



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente de
Sessão Ordinária
06.08/18

INDICAÇÃO Nº 258/2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido ser colocada uma placa de "Proibido Estacionar" na Rua Arthur Benites Arissa, localizada no Bairro Itaoca.

JUSTIFICATIVA

A via pública acima indicada, por não possuir placas de "Proibido Estacionar", tem sofrido pela falta de bom senso de algumas pessoas que insistem em estacionar seus veículos em locais que dificultam a entrada de vans escolares e caminhões, fato que vem causando inúmeros transtornos às pessoas que residem no local, bem como aos usuários da rua, uma vez que atrapalha o trânsito.

Cabe ressaltar que as crianças que esperam o transporte escolar necessitam ficar no começo da via pública, haja vista que é praticamente impossível a Van adentrar a via na ocorrência de veículos estacionados no local, o que gera insegurança as pessoas que lá residem.

Por tais motivos e visando o bem-estar de todos os moradores da Rua Arthur Benites Arissa, bem como de seus inúmeros usuários, este Vereador espera que a presente reivindicação possa ser atendida o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2018.


Cesar Romero Fontes Brito
Vereador